

Terapia Ocupacional em contextos sociais: Possíveis papéis de atuação deste profissional em museus

DESIRÉE NOBRE SALASAR¹; **FRANCISCA FERREIRA MICHELON²**; **ELCIO
ALTERIS DOS SANTOS³**

¹Universidade Federal de Pelotas – dedah.nobres@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – fmichelon.ufpel@gmail.com

³Universidade Federal de Pelotas – elcioalteris@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho tem por objetivo apresentar as possibilidades de atuação do Terapeuta Ocupacional em ambientes museais. Para tal, parte-se da experiência da autora, enquanto graduanda do curso de Terapia Ocupacional na Universidade Federal de Pelotas, e de sua participação no Programa de extensão Museu do Conhecimento para Todos: Inclusão Cultural para pessoas com deficiência em museus universitários¹ e no estágio em Acessibilidade Cultural realizado no Museu da Comunidade Concelhia da Batalha² /Portugal.

A ação do Terapeuta Ocupacional em museus tem como base a legislação de contextos sociais e seus conhecimentos acerca da tecnologia assistiva, ergonomia, acessibilidade e inclusão, normas técnicas e promoção dos Direitos Humanos, entre outros.

A resolução 383 de 2010 do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO - considera que o terapeuta ocupacional

no campo social atua a partir da compreensão de hábitos, de costumes, de tradições, da diversidade, de modos de realização da vida cotidiana, de atividades da vida diária e da vida prática, de trabalho, de lazer, de saberes e conhecimentos, de história da vida ocupacional, comunicacional e expressiva de pessoas e coletivos.

Ainda no que tange à legislação que ampara este profissional, a resolução 458/2015 do referido órgão, no artigo 4º, argumenta que o Terapeuta Ocupacional é *competente para atuar nas práticas e serviços de Tecnologia Assistiva em suas diferentes áreas de aplicação*, podendo, segundo o artigo 5º, *prescrever, desenvolver, orientar e promover adaptações em ambientes de lazer*.

Sendo assim, sua atuação torna-se possível dentro de um museu, por entender-se que este é um espaço que envolve as seguintes ocupações trazidas

¹ Programa de Extensão aprovado nos editais MEC/PROEXT/SESu 2012 e 2015 e desenvolvido nos anos seguintes. Oriundo do Departamento de Museologia, Conservação e Restauro do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Pelotas, é coordenado pela professora Dra. Francisca Ferreira Michelon e conta com professores e alunos de sete cursos de graduação e do Mestrado em Memória Social e Patrimônio Cultural. Tem como missão desenvolver um conjunto de procedimentos e recursos para a promoção de ambientes inclusivos em museus universitários. Pautado na ação interdisciplinar e na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, o programa visa contribuir para a formação de profissionais aptos a entender, promulgar e exercer seu papel social em prol da inclusão cultural das pessoas com deficiência.

² Museu da Comunidade Concelhia da Batalha, Portugal, é um espaço referência em acessibilidade cultural, tendo sido considerado Melhor Museu Português (2012) e um dos quatro melhores museus europeus – Prêmio Kenneth Huddson (2013) entre outras diversas distinções.

pela AOTA (2015): o lazer, a educação, a participação social e trabalho. Além disso, o terapeuta ocupacional é parte indispensável na promoção dos direitos humanos.

O Estatuto dos Museus, criado através da lei 11. 904/ 2009, já nas suas primeiras linhas, no artigo 2º, refere a universalidade do acesso.

Entretanto, tratando-se de universalidade é preciso levar em conta o acesso para pessoas com deficiência também. Sendo assim, é fundamental mencionar que para que a condição de acesso universal seja efetiva e funcional é preciso um grupo multidisciplinar para tornar um espaço de fato inclusivo. Tomando como preceito base o conceito de Desenho Universal, que segundo a Lei Brasileira da Inclusão³, é a *concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva* advoga-se a necessidade de um Terapeuta Ocupacional na equipe do museu.

2. METODOLOGIA

Bolsista e voluntária do Programa de Extensão O Museu do Conhecimento para Todos: Inclusão cultural para pessoas com deficiência em museus universitários, há quatro anos, a autora vem participando de diversas formações promovidas pelo referido no âmbito da acessibilidade em museus. Cabe ressaltar aqui que no ano de 2012, o programa trouxe à Pelotas, a áudio-descritora portuguesa Josélia Neves⁴ que muito contribuiu para a formação da autora neste assunto, uma vez que a mesma já estava começando a pesquisar nesta área para o desenvolvimento futuro de material inclusivo para a primeira exposição do programa. No decorrer do ano seguinte, sob orientação das professoras Dras. Tatiana Bolívar Lebedeff e Francisca Ferreira Michelon, a autora desenvolveu os roteiros de áudio-descruição da exposição do Memorial do Anglo, inaugurado em maio de 2014. O Memorial do Anglo é o primeiro resultado do Museu do Conhecimento para Todos, este espaço está localizado no atual Campus Porto da Universidade Federal de Pelotas e conta a história do extinto frigorífico Anglo desde a sua inauguração até o momento em que é comprado pela Fundação Simon Bolívar e doado à Universidade. É um espaço inovador na cidade, devido ao fato de contar com recursos inclusivos para pessoas com deficiência visual, nomeadamente: mobiliário ergonômico e inclusivo, áudio-descruição, esquemas e maquetes tátteis, legenda em braile e mediação acessível. Esta última ficou a cargo da autora, desde a inauguração do espaço, por entender-se que o terapeuta ocupacional possui um discurso pautado na promoção dos direitos humanos e na legislação vigente acerca das pessoas com deficiência, auxiliando assim, na efetivação da acessibilidade cultural para pessoas com deficiência visual.

Em 2015, a autora realizou estágio em Acessibilidade Cultural no Museu da Comunidade Concelhia da Batalha (MCCB) /Portugal, por um período de 12 meses. Para a efetuação deste, recebeu auxílio do Ministério da Cultura através do edital Conexão Cultura Brasil – Intercâmbios. Nesta temporada, desenvolveu diversas atividades com crianças e adultos, visitantes do museu, no que tange a desmistificação acerca das deficiências, sensibilidade e empatia para com este

³ Lei 13.146 de 6 de julho de 2015.

⁴ Josélia Neves é audiodescritora e foi consultora do programa no ano de 2012 e 2013. A participação dela foi possível devido ao acordo entre a Universidade Federal de Pelotas e o Instituto Politécnico de Leiria/Portugal.

público, rompimento de estigmas e promoção dos direitos das pessoas com deficiência. Neste espaço de tempo, para além destas atividades, a autora conheceu os recursos inclusivos utilizados pelo museu, fundamentado no Desenho Universal. Estes, servem de exemplo significativo quando pretende-se criar um espaço, de fato, para todos. Sendo o MCCB, conhecido já desta forma: O Museu de Todos. Naquele museu, pessoas com deficiência, idosos, crianças, estrangeiros e quem mais desejar visitá-lo, possuem total acesso ao espaço expositivo e ao conteúdo exposto sem qualquer entrave ou barreira.

Após a conclusão do estágio, já de volta à Pelotas, a autora continuou colaborando com o já referido programa de extensão, que no ano corrente pretende inaugurar a segunda exposição.

Esta será no Museu do Doce/UFPel e pretende-se que seja inclusiva. Desta forma, a bagagem já conquistada pelo grupo de trabalho no Memorial do Anglo, e continuando a seguir o modelo do MCCB, acredita-se a exposição terá êxito.

No que tange à contribuição da autora, futura terapeuta ocupacional, para esta etapa a mesma integra diferentes grupos de trabalho que permeiam as seis dimensões da acessibilidade trazidas por Sasaki (2009), *atitudinal, programática, arquitetônica, comunicacional, instrumental e metodológica*.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Durante a experiência, já referida, da autora percebeu-se que cada vez mais se faz necessário ter um terapeuta ocupacional em equipes multidisciplinares que trabalhem no âmbito da acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência em ambientes museais.

Por tratar-se de um tema transversal, que se estende por distintas áreas, notou-se ser indispensável instrumentalizar a equipe em questões de acessibilidade atitudinal. Para tal, sugere-se que seja papel do terapeuta ocupacional, dentro desta equipe, operacionalizar a mesma para que os produtos finais sejam, de fato, inclusivos e funcionais. Desta maneira, faz-se necessário fomentar a sensibilização dos outros profissionais acerca das deficiências e da pluralidade da sociedade em que vivemos, de forma a projetarem recursos *junto* ao público-alvo e não *para* o público-alvo. Estas questões de mudança de atitudes frente aos estigmas enfrentados há séculos pelas pessoas com deficiência fomentam e promovem os direitos destas pessoas e facilitam o diálogo entre inclusão e cultura.

4. CONCLUSÕES

A contribuição desta pesquisa no âmbito das possíveis atuações do terapeuta ocupacional versa sobre a relevância de se estar abrindo novos caminhos e possibilidades para a profissão. Dentro de sua formação acadêmica e regulamentação profissional, o terapeuta ocupacional tem base sólida para a promoção da acessibilidade cultural para pessoas com deficiência em ambientes museais. Por entender o funcionamento de um corpo com e sem limitações, em suas atividades cotidianas, este profissional está apto para desenvolver novas possibilidades para que este sujeito seja incluído onde desejar estar. Bem como, apresentar as possibilidades destas pessoas àqueles que desejam trabalhar voltados à acessibilidade, mas que desconhecem questões fundamentais

relacionadas às limitações que a sociedade cria – às vezes de forma inconsciente – para as pessoas com deficiência.

Sendo assim, o terapeuta ocupacional torna-se parte fundamental de uma equipe que deseja tornar o museu um espaço inclusivo.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei 11.904 14 de janeiro de 2009. Institui o Estatuto dos Museus e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11904.htm Acesso em: 09/08/16

BRASIL. Lei 13.146 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira da Inclusão - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm Acesso em: 09/08/16

COFFITO. Resolução 383 de 22 de dezembro de 2010. Define as competências do Terapeuta Ocupacional em contextos sociais e dá outras providências.

Disponível em:

ftp://ftp.saude.sp.gov.br/ftpsessp/bibliote/informe_eletronico/2011/ieis.jan.11/leis05/U_RS-COFFITO-383_221210.pdf Acesso em: 09/08/16

COFFITO. Resolução 458 de 20 de novembro de 2015. Dispõe o sobre o uso da Tecnologia Assistiva pelo Terapeuta Ocupacional e dá providências. Disponível em: <http://coffito.gov.br/nsite/?p=3221> Acesso em: 09/08/16